

Estado de Santa Catarina

# MUNICÍPIO DE IBIAM

ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS.

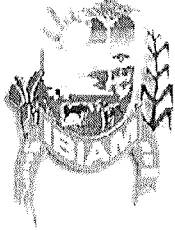
Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00hrs, iniciou-se a reunião, dando-se vista e rubricas nos envelopes enviados pelos participantes e passou-se para a abertura dos envelopes de “habilitação” e “proposta” dos Leiloeiros Oficiais interessados.

Após análise da documentação dos participantes, foi verificada sua regularidade e esta Comissão apresenta a lista de habilitados, seguindo o critério de antiguidade (Art. 42 do Decreto 21.981/32), na forma que segue:

CLASSIFICAÇÃO	LEILOEIROS OFICIAIS	DATA DO CADASTRAMENTO NA JUCESC
1º	César Luis Moresco	19/08/2004
2º	Júlio Ramos Luz	13/04/2005
3º	Daniel Elias Garcia	21/10/2013
4º	Ulisses Donizete Ramos	20/12/2013
5º	Anderson Luchtenberg	14/07/2014
6º	Diórgenes Valério Jorge	17/09/2015
7º	Marcus Rogério Araújo Samoel	12/11/2015
8º	Roger Wenning	02/03/2016
9º	Michele Pacheco da Rosa Sandor	10/04/2017
10º	Fábio Marlon Machado	27/09/2017
11º	Ely da Luz Ramos	09/11/2017
12º	Aridina Maria do Amaral	05/06/2020
13º	Rafael Cerreta Alegranzi	31/08/2020
14º	Jorge Vinicius de Moura Correia	31/08/2020
15º	Osmar Sérgio Costa	16/10/2020
16º	Marileia May	13/05/2021
17º	Sabrina da Silva Pereira	10/05/2021
18º	Vanessa Priscila Brassiani	10/09/2021
19º	Itamar Coraci Xavier de Liz	18/05/2022
20º	André Luiz Wuitschik	08/09/2022
21º	Viviani Aparecida Brassiani Engicht	15/08/2023
22º	Thainá Lima	05/08/2023

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que os recorrentes apresentarem suas razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IBIÁ

---

término do prazo do recorrente. Sem mais, encerrado o certame. Publique-se o presente resultado no site <https://www.ibiam.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

*Maria Farias  
Ilse Angéla Zittner  
Fátima Trindade*

